



Prefeitura Municipal de Vespasiano

Estado de Minas Gerais

NFORME EPIDEMIOLÓGICO CORONAVÍRUS - COVID-19

Nº: 133/2020

Data: 29/07/2020

Horário: 17h33

Até o momento, **foram notificados (como casos suspeitos)** no município de Vespasiano, **3.113 casos** de infecção humana pelo CORONAVÍRUS – COVID-19. Destes, **2.043 foram liberados e 1.070 encontram-se em acompanhamento.** Foram **735 casos positivos** para COVID-19. Destes, **384 tiveram alta e 351 continuam sendo acompanhados.**

01. TOTAL DE CASOS SUSPEITOS NOTIFICADOS POR COVID-19, POR BAIRRO:

Nº	Bairro	Total de casos notificados
01	Angicos	29
02	Bernardo de Souza	12
03	Boa Vista	10
04	Bonsucesso	49
05	Caieiras	199
06	Célia	242
07	Central Park	05
08	Centro	63
09	Cipriano	02
10	Cruzeirinho	04
11	Fagundes	01
12	Gávea (I e II)	192
13	Gran Park	02
14	Imperial	34
15	Jardim Alterosa	12
16	Jardim Bela Vista	60
17	Jardim da Glória	167
18	Jardim Daliana	27



Prefeitura Municipal de Vespasiano

Estado de Minas Gerais

19	Jardim Encantado	26
20	Jardim Itaú	08
21	Jardim Paraíso	01
22	Jequitibá	11
23	Lar de Minas	21
24	Lourdes	03
25	Mangueiras	16
26	Maria José	15
27	Morro Alto	511
28	Názia	30
29	Nova Pampulha	488
30	Nova York	69
31	Novo Horizonte	69
32	Pouso Alegre	11
33	Rosa dos Ventos	11
34	Ribeirão da Mata	02
35	Santa Clara	150
36	Santa Cruz	21
37	Santa Maria	21
38	Santo Antônio	17
39	São Damião	08
40	Serra Azul	13
41	Serra Dourada	133
42	Sueli	95
43	Vale Formoso	38
44	Vida Nova	73
45	Vila Esportiva	104
46	Vista Alegre	38
	TOTAL	3113



Prefeitura Municipal de Vespasiano

Estado de Minas Gerais

02. TOTAL DE CASOS CONFIRMADOS/POSITIVOS POR COVID-19, POR BAIRRO:

Nº	Bairro	Total de casos notificados
01	Angicos	04
02	Bernardo de Souza	04
03	Bonsucesso	10
04	Caieiras	45
05	Célia	36
06	Central Park	01
07	Centro	06
08	Cruzeirinho	02
09	Fagundes	03
10	Gávea (I e II)	47
11	Gran Park	01
12	Imperial	07
13	Jardim Alterosa	04
14	Jardim Bela Vista	09
15	Jardim da Glória	32
16	Jardim Daliana	04
17	Jardim Encantado	02
18	Jardim Itaú	03
19	Jardim Paraíso	01
20	Jequitibá	01
21	Lar de Minas	02
22	Mangueiras	01
23	Maria José	03
24	Morro Alto	150
25	Názia	07



Prefeitura Municipal de Vespasiano

Estado de Minas Gerais

26	Nova Pampulha	147
27	Nova York	09
28	Novo Horizonte	05
29	Rosa dos Ventos	04
30	Santa Clara	45
31	Santa Cruz	06
32	Santa Maria	11
33	Santo Antônio	05
34	São Damião	02
35	Serra Azul	03
36	Serra Dourada	42
37	Sueli	34
38	Vale Formoso	07
39	Vida Nova	09
40	Vila Esportiva	18
41	Vista Alegre	03
	TOTAL	735



Prefeitura Municipal de Vespasiano

Estado de Minas Gerais

03. TOTAL DE ÓBITOS SUSPEITOS E COFIRMADOS POR COVID-19, POR BAIRRO:

Nº	Bairro	Sexo	Idade	Col. Ex.	Situação	Resultado	Inv. Epid	Desfecho final
01	Sueli	F	37	Sim	Res. Liberado	Não detectável	Sim	Descartado
02	Vila Esportiva	M	57	Sim	Res. Liberado	Não detectável	Sim	Descartado
03	Názia	M	83	Sim	Res. Liberado	Não detectável	Sim	Descartado
04	Bom sucesso	F	83	Sim	Res. Liberado	Não detectável	Sim	Descartado
05	Morro Alto	M	48	Sim	Res. Liberado	Detectável	Sim	Óbito por COVID-19
06	Sueli	M	41	Sim	Res. Liberado	Não detectável	Sim	Descartado
07	Morro Alto	M	51	Sim	Res. Liberado	Detectável	Sim	Óbito por COVID-19
08	Jd. Encantado	M	68	Sim	Res. Liberado	Detectável	Sim	Óbito por COVID-19
09	Caieiras	F	68	Sim	Res. Liberado	Detectável	Sim	Óbito por COVID-19
10	Caieiras	F	59	Sim	Res. Liberado	Detectável	Sim	Óbito por COVID-19
11	Nova Pampulha	M	62	Sim	Pendente	Detectável	Sim	Óbito por COVID-19
12	Caieiras	M	65	Sim	Res. Liberado	Não detectável	Sim	Descartado
13	Jardim Encantado	M	88	Sim	Res. Liberado	Detectável	Sim	Pendente
14	Nova Pampulha	F	46	Sim	Res. Liberado	Detectável	Sim	Óbito por COVID-19
15	Serra Dourada	F	84	Sim	Res. Liberado	Detectável	Não	Pendente
16	Santa Clara	F	79	Sim	Res. Liberado	Detectável	Não	Pendente

NOTA: Conforme Nota Técnica COES MINAS COVID-19 Nº 48/2020 (ORIENTAÇÕES SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE ÓBITOS POR COVID-19 NO SIVEP-GRIPE), a **classificação e encerramento** dos óbitos por COVID-19 passa ser de responsabilidade das Unidades Regionais de Saúde (URS) com os municípios de sua área de abrangência. Os óbitos deverão ser classificados por **critério laboratorial** ou **vínculo epidemiológico** ou **clínico epidemiológico** e encerrados oportunamente. Diante disso, faz-se necessário a investigação epidemiológica, mesmo que o resultado laboratorial detectável, sendo assim, após a investigação o desfecho final poderá ser informado, ou seja, se o óbito foi ou não pela COVID-19. Salientamos, que as *orientações podem mudar de acordo com novas condutas recomendadas pelo Ministério da Saúde, Órgãos Internacionais e avanços científicos.*

Marcelo Henriques de Alcântara - Diretor de Vigilância em Saúde - Fonte: Vigilância Epidemiológica Municipal - Dados parciais - sujeito à alteração